



SINDHOSFIL VP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 101/2024
Vale do Paraíba, 02 de julho de 2024.

Ref.: Compensação previdenciária.

Retransmissão Circular Sindhosfil 664.2024

Prezados Filiados

Pela Portaria PRES/INSS nº 1175 de 25.06.2024 (DOU 27.06.24 pag.102) Suspende as tarefas relativas à compensação previdenciária até a publicação de norma relativa à organização da operacionalização e das análises, manual e automática, dos requerimentos de compensação financeira, para atendimento ao disposto no art. 46 da Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024.

Desta forma fica suspensa qualquer tarefa relativa à compensação previdenciária até a publicação de norma relativa à organização da operacionalização e das análises, manual e automática, dos requerimentos de compensação financeira, para atendimento ao disposto no art. 46 da Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024.

Acesse o Link: [PORTARIA PRES/INSS Nº 1.715, DE 25 DE JUNHO DE 2024 - PORTARIA PRES/INSS Nº 1.715, DE 25 DE JUNHO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional](#)

Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente